



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA N.º 1.891 - GR/IFAM, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e; considerando o Processo n.º 23443.032019/2017-68.

RESOLVE:

I. DESIGNAR, os servidores JORGE IRACY SIMÕES DA MOTA – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1564782, CPF n.º 161.039.802-59 e FRANCIELE DE SOUZA CASTRO – Assistente de Alunos, matrícula SIAPE n.º 2115591, CPF n.º 010.635.482-50, ambos pertencentes ao quadro efetivo do IFAM/campus Coari, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de Sindicância Punitiva incumbida de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos referentes à denúncia que originou o referido processo, de acordo art. 12, § 2º da Portaria n.º 335/2006-CGU, consoante o disposto no artigo 143, c/c Parágrafo único do art. 145, da Lei n.º 8.112/90.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta